



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 07.369.838/0001-04**  
**Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza**  
**CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
REALIZADA, EM 03 DE JULHO DE 2024, PARA  
APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO E DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 8 horas, no Palácio legislativo vereador Deurival Coelho da Fonseca, situado à Praça 17 de Abril, S/N, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a Presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Gesmar de Souza Nogueira, Joilma Oliveira dos Santos, José Magno da Silva leite e Ronaldo Mourão Santana, e Por existir número legal o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Fez-se a ordem do dia a qual constou da apreciação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação que aprova o parecer prévio do PL-TCE/MA nº 103/2023, que aprova a prestação de contas da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO. Após a explanação do referido parecer o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Parecer Preliminar da Comissão de Finança e Orçamento que aprova a prestação de contas anual do prefeito de Fortaleza dos Nogueiras/MA de responsabilidade do Senhor Aleandro Gonçalves Passarinho, iniciando pela vereadora Joilma Oliveira dos Santos, que votou a favor do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, seguido pelos vereadores José Magno da Silva leite, Gesmar de Souza Nogueira, que também votaram pela aprovação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ficando portanto, aprovado o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, por unanimidade entre os presentes. Logo após o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, que dispõe sobre o julgamento das contas da prefeitura

municipal de Fortaleza dos Nogueiras, do exercício financeiro de 2019, iniciando pelo vereador Carlos Zoel de Castro Andrade que votou seguido pelos vereadores Gesmar de Souza Nogueira, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Ronaldo Mourão Santa, Joilma Oliveira dos Santos e José Magno da Silva Leite que também votaram pela aprovação. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Joilma Oliveira dos Santos falou que o parecer do TCE foi favorável pela aprovação da prestação de contas, que ao analisar as prestações de contas não encontrou nada que desabonasse o parecer e por esse motivo votou pela aprovação da prestação de contas do exercício 2019 do ex-prefeito Aleandro Passarinho. Ana Patricia Santos de Sá Araujo, falou sobre o parecer da Comissão de Finança, orçamento e tributação da qual é a relatora e asseverou que não encontrou na prestação de contas do ex-prefeito nada que desabonasse o mesmo, e que o próprio TCE emitiu parecer favorável pela aprovação das contas do ex-prefeito, e por esse motivo emitiu parecer favorável pela aprovação das contas do mesmo, e enfatizou que foi aliada do mesmo por acreditar que seria a melhor opção para governar Fortaleza. Gesmar de Souza Nogueira, falou que é contra perseguir, que o voto aqui é um voto político, que se o TCE, emitiu parecer favorável, que é o órgão técnico responsável e acredita que o parecer da Comissão que foi elaborado com imparcialidade, por esse motivo votou a favor do parecer. José Magno da Silva Leite falou que fez parte do governo do ex-prefeito Aleandro Passarinho e acreditou muito no governo, se o TCE aprovou não teria como votar diferente. Finalizando o Sr. Presidente falou da responsabilidade do legislativo em analisar e apreciar as contas de governos anteriores, agradeceu a todos os presentes e determinou em nome de Deus encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras MA, em 03 de julho de 2024.

  
  
